



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA N.º 307/2025.

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA Á SERVIDORA MUNICIPAL

MARIO WEBER, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2025, À SRª CENIRA ALVES GRILLO, BRASILEIRA, CPF XXX.041.949-XX, RG. N.º X.972.840-X/SESP-PR, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, MATRÍCULA 67-1, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE SERVENTE ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM BASE NO ART. 3º DA E.C. 47/05 - FÓRMULA 85/95, COMUM, PROVENTO INTEGRAL, COM PARIDADE, ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.202,86 (DOIS MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIO WEBER

PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 01/2025
MODALIDADE Pregão Nº 01/2025
TERMO ADITIVO Nº 1 A ATA Nº 25/2025

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para dispensação em **ATENDIMENTO AMBULATORIAL** nas **farmácias municipais e unidades básicas de saúde de Campo Bonito/PR.**

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **JT MEDICAMENTO LTDA - CNPJ 51.892.897/0001-46**

Cláusula Primeira: COMUNICADO DE REAJUSTE CONTRATUAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, FICA REAJUSTADO O VALOR DOS SEGUINTE ITENS: LOTE 74, ITEM 01 – ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO: R\$ 0,2650 (VALOR UNITÁRIO) LOTE 85, ITEM 01 – FLUNARIZINA DICLORIDRATO: R\$ 0,0818 (VALOR UNITÁRIO). O REAJUSTE ESTÁ AMPARADO PELA LEI Nº 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **JT MEDICAMENTO LTDA**

Campo bonito, 30/09/2025



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 6/2025
MODALIDADE Pregão Nº 6/2025
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 44/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO AMBULATORIAL E LIVRE DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPO BONITO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 47.181.976/0001-71**

Cláusula Primeira: CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, FICA REAJUSTADO O VALOR DO LOTE 03 ITEM 01 - ÁGUA DESTILADA NÃO ESTÉRIL - 5 LITROS PARA R\$ 8,99 LEI 14.133/2021.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Campo bonito 30/09/2025